Instâncias participativas e de controle social das políticas setoriais do Estado de Minas Gerais

Instância	Subordinação	Finalidade/ Competências	Legislação básica
Conselho de Ética Pública – Conset.	Controladoria- Geral do Estado	Zelar pelo cumprimento dos princípios e das regras éticas e pela transparência das condutas da administração pública direta e indireta do Estado	Decreto nº 43.673, de 4/12/2003. Decreto nº 46.644, de 6/11/2014.
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea-MG.	Governador do Estado.	Promover a articulação entre o poder público e a sociedade civil para garantir a implementação da política de que trata a Lei nº 22.806, de 2017.	Lei nº 22.806, de 2017. Decreto nº 47.502, de 02/10/2018.
Segurança	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da Administração Pública.	Decreto nº 47.708, de 06/09/2019
Conselho de Transparênci a Pública e Combate à Corrupção.	Controladoria- Geral do Estado	Debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e fomento de políticas e estratégias, no âmbito da Administração Pública, sobre prevenção e combate à corrupção, fomento da transparência e do acesso à informação pública, integridade e ética nos setores público e privado e controle social para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos.	Decreto nº 47.674, de 19/06/2019
Conselho de Desenvolvime nto Econômico e Social.	_	Assessorar o Governador do Estado na formulação, execução e avaliação da política de desenvolvimento econômico e social do Estado.	Decreto nº 22.796, de 14/04/1983
Conselho Fiscal do Ipsemg.	Previdência dos	Opinar sobre as propostas do orçamento anual e plurianual do Ipsemg; sobre os relatórios, as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, as prestações de contas anuais e a situação econômico-financeira do Ipsemg; e acompanhar as execuções financeira, fiscal e orçamentária.	Decreto nº 48.823, de 16/05/2024
Conselho Deliberativo do Ipsemg.	Previdência dos Servidores do	Estabelecer diretrizes e normas gerais de organização, operação, atuação e administração das diversas unidades administrativas da autarquia.	Decreto nº 48.823, de 16/05/2024
Conselho de Beneficiários do Ipsemg.	Previdência dos	Cooperar com o Conselho Deliberativo na fiscalização da prestação de serviços e concessão de benefícios da Autarquia	Decreto nº 48.823, de 16/05/2024
Conselho Consultivo das Unidades de Conservação.	Instituto Estadual de Florestas – IEF.	Contribuir para a administração do parque; opinar sobre a elaboração do plano diretor, sugerindo diretrizes para compatibilizar as funções de proteção dos ambientes naturais do parque aos	(Art. 15, § 5°).

		diversos usos possíveis, e acompanhar sua execução, bem como sugerir as modificações que nele se fizerem necessárias, a partir da implantação e funcionamento do parque.	
Comitês de	Instituto Mineiro	Acompanhar a execução da Política	Decreto nº 26.961, de 28/4/1987.
Bacias Hidrográficas.	de Gestão das Águas – Igam.	Estadual de Recursos Hídricos na sua área de atuação; promover debates; arbitrar conflitos; aprovar os Planos Diretores de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas; instituir critérios para cobrança e outorga do uso da água; entre outras.	<u>Lei nº 13.199, de 29/1/1999.</u>
Conselho	Secretaria de	Assegurar a participação dos agentes de	Lei nº 11.405, de 28/1/1994.
		produção e de comercialização, bem	
Política Agrícola – Cepa.	Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	como dos consumidores, na formulação do planejamento e no acompanhamento da execução da política rural.	Lei Delegada nº 105, de 29/1/2003. (Art. 2º)
Conselho	Secretaria de	Definição de diretrizes básicas para	Lei Delegada nº 166, de 25/1/2007.
Estadual de		projetos de pesquisa e desenvolvimento	Let Delegada II 100, de 20/1/2007.
-	Desenvolvimento	em áreas consideradas essenciais ao	Decreto nº 44.512, de 10/5/2007.
Tecnologia – Conecit	Econômico	desenvolvimento científico e tecnológico de Minas.	
Conselho de	Secretaria de	Prestar assessoramento superior ao	<u>Lei nº 10.626, de 16/1/1992.</u>
Coordenação		Secretário de Estado de Planejamento e	D
Cartográfica – Concar.	Planejamento e Gestão.	Gestão na formulação de propostas relativas à política cartográfica estadual.	Decreto nº 43.613, de 25/9/2003.
Conselho		Acompanhar a elaboração da Política	<u>Lei nº 24.462, de 26/09/2023</u>
Estadual de Política	Estado de Cultura e Turismo	Cultural do Estado e a sua implantação.	Decreto nº 48.819, de 10/05/2024
Cultural - Consec.	e runsmo		<u>Decieto II 40.619, de 10/05/2024.</u>
Conselho Estadual de	Secretaria de Estado de Cultura	Deliberar sobre diretrizes, políticas e	Criado pela Lei Delegada nº 170, de
Estadual de Patrimônio	e Turismo	outras medidas correlatas à defesa e preservação do patrimônio cultural do	<u>25/1/2007.</u>
Cultural – Conep.		Estado de Minas Gerais.	Decreto nº 44.785, de 17/4/2008.
Conselho Estadual de		Coordenar as ações da política estadual de arquivos, bem como estabelecer	<u>Lei nº 11.726, de 30/12/1994. (Art. 83)</u>
Arquivos.	e Turismo	normas técnicas de organização dos arquivos da Administração Pública	
		Estadual, definir os planos de regionalização do Arquivo Público	Decreto nº 43.613, de 25/9/2003.
		Mineiro e de funcionamento dos serviços ou unidades de arquivos nos órgãos públicos estaduais.	
Conselho		Estabelecer as diretrizes da Política	
Estadual de Políticas	Estado Justiça e Segurança	Estadual sobre Drogas nas áreas de prevenção universal, seletiva e indicada,	<u>19/7/1983.</u>
sobre Drogas	Pública	bem como na reinserção social,	Decreto nº 48.907, de 04/10/2024
- Conead.		fiscalização e redução da oferta de drogas.	
Conselho	Secretaria de	Exercício das atividades de	Decreto nº 43.783, de 12/3/2004.
		planejamento, coordenação,	DESIGNOTI 40.700, GE 12/0/2004.
Trânsito.	Planejamento e	normatização e julgamento de recursos	

	Gestão	administrativos, com a missão de assegurar o cumprimento da legislação de trânsito, de forma articulada e	
		integrada, com vistas à garantia de um trânsito em condições seguras para todos com a promoção, valorização e preservação da vida.	
Conselho Penitenciário Estadual.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	reclusos definitivamente condenados e	Decreto nº 16.912, de 8/1/1975. Lei nº 11.404, de 25/1/1994. Lei nº 12.706, de 23/12/1997.
Comitê Estadual para a Prevenção da Tortura e de Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes - Cept-MG;	Estado de Desenvolvimento	Acompanhar, monitorar, avaliar a implementação e propor o aperfeiçoamento de ações, programas, projetos e planos de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, desenvolvidos em âmbito estadual.	Lei nº 21.164, de 17/1/2014.
Conselho Diretor Pró- Pequi.		Atuar na proposição, na deliberação, no monitoramento e no controle da execução dos Projetos e ações do Programa Pró-Pequi.	Lei nº 13.965, de 27/7/2001. Decreto nº 47.968, de 29/05/2020
Desenvolvime	Estado de Agricultura,	Articular os diferentes níveis de governo e as organizações da sociedade civil, tendo em vista a proposição, a análise e o monitoramento das políticas públicas e ações inerentes ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, reforma agrária	Decreto n°47.928 de 28 de abril de 2020
Comissão Estadual para o Desenvolvime nto Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG.	Estado de Desenvolvimento	Coordenar e implementar a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, de que trata a Lei Estadual nº 21.147, de 13 de janeiro de 2014.	Decreto nº 48.691 de 15 de setembro de 2023
Conselho Estadual de Cooperativis mo – Cecoop.		Definir as políticas públicas a serem adotadas pelo Estado para o desenvolvimento das cooperativas.	Lei n º 15.075, de 2004. Decreto nº 48.849, de 26/06/2024.

Conselho Deliberativo de Desenvolvime nto Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte.		Fixar diretrizes e prioridades e deliberar sobre a utilização de recursos, acompanhar e avaliar a execução do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, entre outras.	janeiro de 2006.
Conselho Deliberativo de Desenvolvime nto Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Aço.		Fixar diretrizes e prioridades e aprovar o cronograma de desembolso dos recursos da subconta do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano referente à sua região metropolitana, entre outras.	Lei Complementar nº 88, de 2006 Lei Complementar nº 90, de 12/01/2006.
Conselho Estadual de Desenvolvime nto Regional e Política Urbana.	Estado Infraestrutura, Mobilidade e	Estudar e propor diretrizes para a formulação e a implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Regional e Urbano, bem como acompanhar e avaliar a sua execução, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.	<u>Decreto nº 48.830, de 24/05/2024</u>
Conselho Estadual da Juventude.		Formular e propor diretrizes de ações governamentais voltadas à promoção de políticas públicas no Estado de Minas Gerais para jovens de quinze a vinte e nove anos.	
		Promover investigações e estudos para eficácia das normas asseguradoras dos Direitos Humanos, consagrados na Constituição Federal, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres Fundamentais do Homem e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.	
Conselho Estadual de Direitos Difusos.		Deliberar sobre as diretrizes, políticas e ações e tem por finalidade deliberar em torno de diretrizes, políticas e ações que viabilizem a reparação de danos causados ao meio ambiente, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e a outros bens ou interesses difusos e coletivos bem como ao consumidor, em decorrência de infração à ordem econômica, bem como sobre a devida aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos – FUNDIF.	Criado pela <u>Lei nº 14.086, de 6/12/2001</u> <u>Decreto nº 48.251, de 09/08/2021</u>
Conselho Estadual da		Formular e zelar pela execução da Política Estadual dos Direitos do Pessoa	

Pessoa Idosa		Idosa.	
		Propor políticas que promovam a igualdade racial no que concerne aos segmentos étnicos minoritários do Estado, com ênfase na população negra, indígena e cigana, para combater a discriminação racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, financeiras, políticas e culturais e ampliar	Criado pela Lei nº 18.251, de 7/7/2009 Decreto nº 45.156, de 26/8/2009.
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conped	Desenvolvimento	o processo de participação social. Deliberar e controlar as políticas e as	<u>Criado pela Lei nº 13.799, de 21/12/2000.</u>
Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – Cedca.		Propor e controlar as políticas públicas voltadas para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.	<u>Criado pela Lei nº 10.501, de 17/10/1991.</u>
Conselho Estadual da Mulher – CEM.		Garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania através de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação das políticas públicas.	Decreto nº 48.676, de 24/08/2023.
Conselho Estadual de Educação.		Baixar normas sobre planejamento, coordenação, controle e fiscalização das atividades do ensino em todas áreas. Incumbe-se, ainda, o órgão dentre outras atribuições, as seguintes: aprovação de plano de atendimento escolar da rede estadual de ensino; promoção da avaliação da qualidade do funcionamento de instituições de ensino superior para fins de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento; credenciamento e recredenciamento de universidades; apuração de denúncia sobre descumprimento da legislação básica do ensino, valendo-se dos instrumentos jurídicos da sindicância, inquérito e processo administrativo.	
Conselho Estadual de Acompanham ento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvime nto da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Consfundeb		Exercer o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.	Decreto nº 48.223, de 09/06/2021.

Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE.	Estado de Educação	Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar; zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, e pela aceitabilidade dos cardápios oferecidos; receber o relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do referido Programa.	Decreto nº 48.608, de 19/04/2023. Decreto-Lei nº 1.618, de 8/1/1946.
Contribuintes do Estado de Minas Gerais.	Estado de	suscitadas entre o sujeito passivo e a Fazenda Pública estadual.	Decreto nº 48.361, de 03/02/2022
Conselho Estadual de Comunicação Social.		elaboração da política global de	Constituição Estadual (art.230). Lei nº 11.406, de 28/01/1994. Decreto nº 36.283, de 25/10/1994.
Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.	Estado de Meio	Deliberar sobre diretrizes e políticas e estabelece normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional para a preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais	<u>Criado pelo Decreto nº 18.466, de 29/4/1977.</u> <u>Lei nº 21.972, de 21/01/2016.</u> <u>Decreto nº 46.953, de 23/02/2016.</u>
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG	Estado de Meio	Promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, compatibilização, avaliação e controle dos Recursos Hídricos do Estado, tendo em vista os requisitos de volume e qualidade necessários aos seus múltiplos usos e suas competências são: Estabelecer os princípios e as diretrizes da política estadual de Recursos Hídricos	Criado pelo <u>Decreto nº 26.961, de 28/4/1987</u> Decreto nº 48.209, de 18/06/2021
Conselho Estadual de Saúde – CES.		Atuar na formulação da estratégia e no controle da execução da Política Estadual de Saúde.	Decreto nº 45.559, de 3/3/2011.
Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – Ceter.	Estado de Desenvolvimento	Deliberar em caráter permanente sobre as políticas públicas de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação social e profissional no Estado.	Lei nº 20.618, de 11/01/2013
Conselho Estadual da Economia Popular Solidária – Ceeps.	Estado de Desenvolvimento Social - Sedese	Deliberar e propor sobre diretrizes, políticas e ações de fomento à Economia Popular Solidária.	Criado pela <u>Lei nº 15.028, de 19/1/2004.</u> Decreto nº 44.898, de 19/9/2008.
Conselho Estadual de Assistência Social –		Aprovar a política estadual de assistência social; apreciar e aprovar o Plano Estadual de Assistência Social; normatizar as ações e regular a	<u>Lei nº 12.262, de 23/7/1996.</u>

Ceas.		prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social; normatizar e efetuar o registro das entidades e organizações de assistência social cuja área de atuação ultrapasse o limite de 1 (um) município; zelar pela efetivação do SUAS no Estado; dentre outras.	
Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT	Estado de Infraestrutura,	Aprovar a criação de linhas de transporte coletivo intermunicipal e metropolitano de passageiros, julgar recursos, inclusive os decorrentes da aplicação de multas, previstos no Regulamento de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano – RSTC –; além de opinar sobre prorrogação de contrato de concessão, retomada e transferência de concessão, declaração de inidoneidade de concessionária, regularidade de delegação de exploração de linha; entre outras funções.	<u>Lei nº 11.403, de 21/1/1994.</u> <u>Lei Delegada nº 128, de 25/1/2007.</u>
Conselho Estadual do Turismo.		Propor ações e oferecer subsídios para a formulação da Política Estadual de Turismo, e apoiar sua execução, consolidação e continuidade.	Criado pela Lei nº 8.502, de 19/12/1983. Lei nº 18.032, de 12/01/2009. Decreto nº 45.308, de 12/2/2010 – Regimento Interno. Decreto nº 48.797, de 10 de abril de 2024.
Conselho de Criminologia e Política Criminal – CCPC.		Formular a política criminal do Estado, visando o fomento da valorização humana, na condição de pessoa privada de liberdade, seja em estabelecimento prisional do Estado, ou por meio de outra medida cautelar. Atua, também, na consecução das metas da socialização e integração do indivíduo privado de liberdade, em conformidade com as normas de execução penal e a política traçada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.	
Mesa de Diálogo da Comissão Especial de Acompanham ento dos Processos de Desocupação de Áreas Invadidas para Assentament o Rural ou Urbano	Secretaria de Estado de Casa Civil	Assessorar a Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Desocupação de Áreas Invadidas para Assentamento Rural ou Urbano.	Decreto nº 48.758, de 05/01/2024.
Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentament o do Tráfico	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese	Articular ações governamentais para implementação da política estadual para a população de migrantes, refugiados, apátridas e retornados, por meio da conjunção de esforços do poder público e da sociedade civil.	Decreto nº 48.811, de 07/05/2024.

de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo – Comitrate-		
MG.		